



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00982 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7B09FA01479DF83632D6B9319C27CFC

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE.
- DECRETO Nº 8 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.725.277/0001-50



Guajeru-Bahia, 29 de Junho de 2020

OFÍCIO Nº 019/2020

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU, ÉRICA LEAL CANGUSSU, inscrito no CPF nº 033.459.115-58 e RG nº 11.164.757-66, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação. LC 173-2020-Ações da Covid-19, onde ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a secretaria de saúde de Guajeru-Ba, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo.

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU-BA, em 29 de JUNHO de 2020.


ÉRICA LEAL CANGUSSU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 033.459.115-58


BRUNO SOUZA BRITO

TESOUREIRO MUNICIPAL

CPF: 048.191.175-80

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU
CNPJ: 18.083.564/0001-09



Guajeru-Bahia, 29 de Junho de 2020

OFÍCIO Nº 18/2020

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

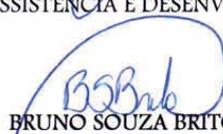
Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

A Secretária Municipal de Assistência Social de, IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA, inscrito no CPF nº 805.496.675-04 e RG nº 06863061-12 no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente, específica com seguinte denominação, LC 173-2020-Ações da Covid-19. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social de, Ivanilde Aparecida Rocha Meira, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo.

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUAJERU, em 29 de Junho de 2020.


IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 8 DE 04 DE MAIO DE 2020**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual, nº 041 de 30 de Dezembro de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), a saber:

Dotações Suplementares**030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

18.260,63

Total por Ação: 18.260,63**Total por Unidade Orçamentária: 18.260,63****030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.3.90.33.00 / 1 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

7.000,00

4.6.90.71.00 / 1 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO

3.595,22

Total por Ação: 10.595,22**Total por Unidade Orçamentária: 10.595,22****030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

6.896,22

Total por Ação: 6.896,22**2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS**

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 71.896,22

Total Suplementado: 100.752,07

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementares, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de R\$ R\$ 100.752,07 (Cem mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Dotações Anuladas

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.91.00 / 0 - SENTENCAS JUDICIAIS	18.260,63
Total por Ação:	18.260,63
Total por Unidade Orçamentária:	18.260,63

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.595,22
Total por Ação:	10.595,22
Total por Unidade Orçamentária:	10.595,22

030702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.896,22
3.3.90.93.00 / 2 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
Total por Ação:	16.896,22

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
4.4.90.91.00 / 2 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.896,22

Página: 2 de 3

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

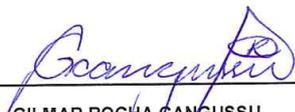
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 100.752,07

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, em 04 de Maio de 2.020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
CPF : 926.453.645-00